LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula 42.328 | ficha 01

São Paulo, 30 de Abril de 2.001

IMÓVEL:- A SALA COMERCIAL Nº 41, localizada no 4º pavimento - do "EDIFÍCIO EMPRESARIAL VITÓRIA", situado na Rua Professora Maria José Barone Fernandes nº 701, no 36º Subdistrito Vila Maria, contendo a área real privativa de 54,520m2, a área -- real comum (inclusive 01 vaga indeterminada na garagem) de .. 58,199m2, com a área real total construída de 112,719m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,1250%. Contribuinte nº 064.140.0061-2 (M.A).

PROPRIETÁRIOS: MOACIR JACINTO CARRARO, comerciante e sua mulher SILVIA GODINHO CARRARO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei .... 6.515/77, RG nºs 301.693.588-RS e 9.026.397.555-RS, CIC nºs.. 120.863.800-97 e 362.903.780-15, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Polar nº 393.

REGISTROS ANTERIORES: R.15/M.22.262, R.14/M.35.038 e R.20/M.-42.315, todos deste Oficial de Registro de Imóveis, feitos em 19 de junho de 1996 e 30 de abril de 2.001.

O Escrevente _____
Onesia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.01/M. **42.328** em 27 de dezembro de 2002

Pela Carta Precatória de 29 de abril de 2002, oriunda da 10ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, expedida nos autos nº 104694691 - da ação criminal ajuizada pelo Ministério Público contra MOACIR JACINTO CARRARO, sua mulher SILVIA GODINHO CARRARO e ou-

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 18:57:52

matrícula 42.328 | ficha 01 verso

tros, assinada pelo Dr. Aldo de Souza Temperani Pereira, MM. Juiz de Direito da referida Vara, procede-se ao presente registro, em cumprimento ao r.despacho exarado às fls.04, em - 04 de novembro de 2002, pelo Dr. Valter da Silva, MM. Juiz de Direito do Setor de Cartas Precatórias desta Capital, para - constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos denunciados, foi objeto de **sequestro** nos aludidos autos, conforme determinado no r.despacho de 22 de abril de 2002 do MM. - Juiz de Direito Deprecante, Dr. Aldo de Souza Temperani Pereira.

O Escrevente

Renato Sérgio Barbosa Freitas
Substituto

R.02/M.42.328, em 09 de fevereiro de 2006
Prenotação nº 113.789, de 31 de janeiro de 2006

Pelo mandado passado em 11 de janeiro de 2006, pela Vara de - Registro Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, assinado pelo Dr. Antonio C.A. - Nascimento e Silva, MM. Juiz de Direito da referida Vara, expedido nos autos dos processos nºs 001/1.05.0378433-1 e 001/-1.05.0378478-1, em que figuram, como requerente, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e como requeridos, MOACIR JACINTO CARRARO e sua mulher SILVIA GODINHO CARRARO, já - qualificados; RICARDO AUGUSTO HERMANN; BARTOLOMEU JOEL BARBOSA AGUIAR; e SADI FRANCESCHI, procede-se ao presente registro para constar que, nos termos da r. sentença proferida nos aludidos autos, em 02 de dezembro de 2005, foi determinada a **hipoteca legal** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Moacir Jacinto Carraro e sua mulher Silvia Godinho - Carraro, para garantia da execução do débito fiscal decorren-

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 18:57:52

te do ICMS devido ao Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$75.599.149,64. A presente garantia integra os imóveis matriculados sob nºs 84.978 (na 3ª Zona do Registro de Imóveis, em Porto Alegre/RS); 71.928, 103.423, 103.531 (na 4ª Zona do Registro de Imóveis, em Porto Alegre/RS); nºs 2.184, 3.660, 3.661, 20.957, 24.884, 31.242 (no Registro de Imóveis, em Gravataí/-RS); nºs 13.952, 13.925, 13.953 e 13.926 (no Registro de Imóveis, em Gramado/RS).

O Escrevente _____
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.03/M.42.328, em 05 de janeiro de 2009
Prenotação nº 132.079, de 12 de dezembro de 2008
Pelo Ofício nº 2693/2008, com força de mandado, expedido em 05 de dezembro de 2008, pela 10ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, assinado pelo Dr. Ícaro Carvalho de Bem Osório, MM. Juiz de Direito, em exercício na referida Vara, expedido nos autos do processo nº 001/2.08.0077814-7, em que figuram, como requerente, a Justiça Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e como requerido, MOACIR JACINTO CARRARO, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade do requerido, MOACIR JACINTO CARRARO e sua mulher SILVIA GODINHO CARRARO, foi objeto de **sequestro** nos aludidos autos, passando a ter as restrições vinculadas ao processo de sequestro.

O Escrevente _____
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 18:57:52

matrícula 42.328 | ficha 02 verso

AV.04/M.42.328, em 16 de julho de 2009
Prenotação nº 136.494, de 01 de julho de 2009
Pelo mandado passado em 25 de junho de 2009 (Ofício nº 1373/2009), rerratificado aos 07 de julho de 2009 (Ofício nº 1493/2009), pela 10ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ícaro Carvalho de Bem Osório, expedido nos autos nº 001/2.05.0017972-8, de embargos de terceiros opostos pela Cerveceria Cuauhtemoc Moctezuma S/A contra Moacir Jacinto Carraro e outros, apensos ao processo nº 104694691, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelado** o registro do sequestro feito sob nº 01 nesta matrícula, nos termos da r. sentença proferida nos aludidos autos, transitada em julgado.

O Escrevente Priscila F. S. Pontes P.
Priscila Sanchez de Freitas Pontes Pereira
Escrevente Autorizada

AV.05/M.42.328, em 17 de agosto de 2009
Prenotação nº 137.493, de 10 de agosto de 2009
Pelo ofício com força de mandado, passado em 03 de agosto de 2009 (Ofício nº 1705/2009), pela 10ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, expedido nos autos nº 001/2.05.0017972-8 - nº antigo 104694691 da ação de Sequestro de Bens - DL3240/41, Lei 3164/67 - 3502/58, procede-se à presente averbação para constar que o ofício nº 1373/2009, com força de mandado, que deu origem à averbação nº 04 desta matrícula, se refere à ação proposta pelo Ministério Público, e não pela Cerveceria Cuauhtemoc Moctezuma S.A.

O Escrevente
Maria Heleda de Matos Silva
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 18:57:52

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS 11.129-4

matrícula 42.328 | ficha 03

São Paulo, 07 de abril de 2017

AV.06/M.42.328, em 07 de abril de 2017
Prenotação nº 205.974, de 31 de março de 2017

Nos termos do Ofício nº 710002966768, expedido em 24 de outubro de 2016, pela 19ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Alexandre Gonçalves Lippel, expedido nos autos nº 5012916-13.2016.4.04.7100/RS da ação de Execução Fiscal (2003.71.00.016820-2/RS), ajuizada pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de MOACIR JACINTO CARRARO, já qualificado, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado MOACIR JACINTO CARRARO casado com Silvia Godinho Carraro, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da dívida fiscal no valor de R$689.526,68.

O Escrevente
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.07/M.42.328, em 27 de setembro de 2018
Prenotação nº 218.256, de 19 de setembro de 2018

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1812.00605325-IA-670, de 18 de setembro de 2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de MOACIR JACINTO CARRARO, CPF nº 120.863.800-97, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00110503465171, em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Escrevente
Juliana do Nascimento
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 18:57:52

matrícula 42.328 | ficha 03 verso

AV.08/M.42.328, em 05 de outubro de 2018
Prenotação nº 218.510, de 02 de outubro de 2018
Nos termos da certidão expedida em 01 de outubro de 2018, pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0014266532004 da ação de execução civil, ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMPRESARIAL VITORIA, inscrito no CNPJ sob nº 73.989.782/0001-07, em face de MOACIR JACINTO CARRARO, CPF nº 120.863.800-97, e SILVIA JUNGMANN GODINHO, CPF nº 362.903.780-15, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 03 de setembro de 2012, para garantia da execução da dívida no valor de R$232.563,33, tendo sido nomeado depositário, MOACIR JACINTO CARRARO, já qualificado.

O Escrevente
Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.09/M.42.328, em 21 de agosto de 2019
Prenotação nº 226.266, de 13 de agosto de 2019
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1211.00895864-IA-001, de 12 de agosto de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de MOACIR JACINTO CARRARO, CPF nº 120.863.800-97, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00110503452754, em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Escrevente
Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000042328919R)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 18:57:52